



PREFEITURA DE GUAÇUI

Secretaria Municipal de Educação

Avenida Espírito Santo, nº 166, centro- (28) 3553 3384 - educacao@guacui.es.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA - Simplificado

1 - OBJETO

O objeto do referido termo de referência visa à contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de engenharia e/ou arquitetura destinados a contratação para a reforma e ampliação da CEMEI Creche Dona Niquita.

2 - JUSTIFICATIVA

Considerando que o Plano Municipal de Educação -PNE (Lei nº 4.069, 23 de junho de 2015), traz como uma de suas metas, ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 37% (trinta e sete por cento) das crianças de até 03 (três) anos até o final da vigência deste plano;

Considerando a necessidade de garantir a melhoria no espaço físico do CEMEI, visando garantir o direito de aprender;

Considerando a procura por vagas, oriunda da comunidade do entorno do CEMEI Creche Dona Niquita;

Considerando os projetos contratados por esta secretaria e executados pela empresa ECO ENGENHARIA E LICENCIAMENTO LTDA;

Vislumbamos a necessidade de contratação de empresa especializada, de modo a garantir a execução da ampliação e reforma dos espaços do CEMEI Creche Dona Niquita idealizado e planejado por esta secretaria.

3 - ESPECIFICAÇÕES DAS AQUISIÇÕES OU SERVIÇOS

Os serviços a serem executados, serão de ampliação e reforma do CEMEI Creche Dona Niquita, conforme os projetos anexos.

4 - LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA OU EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

O serviço a ser executado será no CEMEI Creche Dona Niquita, localizado à Rua Paulino Justinne da Costa, nº 22, Bairro Francisco Moreira.

5 - CRONOGRAMA DE FORNECIMENTO OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

539
Karaivara



PREFEITURA DE GUAÇUÍ

Secretaria Municipal de Educação

Avenida Espírito Santo, nº 166, centro- (28) 3553 3384 - educacao@guacui.es.gov.br

É importante salientar que os serviços a serem prestados terão um prazo de 12 meses para ser executados, a ser contado a partir da assinatura da ordem de serviço, conforme estabelece cronograma físico-financeiro e, 02 meses para emissão da nota fiscal e realização do pagamento.

6 - PRAZO E CONDIÇÕES DE GARANTIA

O prazo e condições de garantia serão por 05 anos, pela solidez e segurança do trabalho, assim em razão dos materiais e do solo, conforme estabelecido no Art. 56, da Lei 8.666/1993.

VALOR ESTIMADO

O valor estimado será o valor estabelecido em planilha orçamentaria fornecida pela empresa ECO ENGENHARIA E LICENCIAMENTO LTDA, sendo R\$ 665.483,23 (seiscentos e sessenta e cinco e quatrocentos e oitenta e três reais e vinte e três centavos).

8.666/93.

Iago Marchito de Siqueira Gonçalves
Gerente de Obras
Matricula nº 902088

9 - CONDIÇÕES GERAIS

Não se aplica.

DATA: 25/03/2022

NOME E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO:

Helida Ap. Borges Pirovani
HELIDA APARECIDA BORGES PIROVANI
SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVA

DE ACORDO DO ORDENADOR DE DESPESA:

Sayonara Toledo da Silva Gil
SAYONARA TOLEDO DA SILVA GIL
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO